

SGP	SEBEN	Zulema de Cássia Gonçalves	Nilce Lene Carvalho Xavier Bandeira
	SEJUP	Francine Martins Pontes Borges	Wiliane Borges Camargo Dal Castel
	SEDIF	Marlison Lopes de Novais Teixeira	Letícia Larissa Oliveira
	SEREF	Andréia Regina Pereira Ribeiro	Luíza de Araújo Carrari
	SEATS	Davyson de Abreu Machado	Aline Maria de Melo Santana
	AGSGP	Luiz Claudio Pereira	Adenir José de Sousa
SGI	SGI	Flávia de Castro Dayrell	Marina Viana Pereira
	SEDOC	Waléria Procópio de Oliveira	Thatiane Coleta Silva
	SEBED	Viviane Fraga de Oliveira	Emerson Souza Couto
	SEJUL	Marina Viana Pereira	Valéria Bessa de Castro Marinho
	SEGEM	Eduardo Petterson Fonseca Silva	Juliana Evangelista Brasileiro Souza
SJD	AGSJD	Sílvio José Alberto de Moraes Filho	Eliane Clemente Costa
	CPRO	Maurício Simplício do Nascimento	Artur Angel Prates Rodrigues Alves
	GAB/SGJ	Lídia Maria Moreira Mundim	Patrícia Moreira de Souza Freire
	CORDP	Maria Emília Ramos Jubé P. Rocha	Silveria Mara Vicente Ferreira de Castro
	COSEP	Carlos Alberto Machado	Alexandre Tomaz Vilas Boas Marques Bueno Lopes
	ASERC	Maria Lúcia Prado e Silva Gedda	Lídia Maria Moreira Mundim
STI	GBSTI	Maria de Lourdes José Guedes	Paulo Sérgio Taira
	SEMIC	Alessandro Maurício de Jesus	Claiton Neto de Araújo

**PORTRARIA DG Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2026****PUBLICAÇÃO EM : 14/01/2026**

Portaria DG Nº 6, DE 13 DE janeiro DE 2026.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 24.0.000012217-0

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 70/2025 e respectivos termos aditivos:

- I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);
- II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);
- III - Romeu Sales de Lima (Fiscal do Contrato);
- IV - Flávio Soares Maciel (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

**PORTRARIA DG Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2026****PUBLICAÇÃO EM : 14/01/2026**